



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 2 4 7

de 20 de julho de 1 970

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
Cr.\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito de Cr.\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:


4.0.0.0-61 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-61 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0-61 - MATERIAL PERMANENTE.....Cr.\$ 1.200,00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito suplementar será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
=PREFEITO MUNICIPAL =